

Sala de disputa

Criar licitação

Utilitários

Pesquisa avançada

Suas licitações

Banco de Preços

Ajuda

Sair

Licitações

DESO

Licitação [nº 903500]

Opções

Ciente	DESO / (1) CIA SANEAMENTO DE SERGIPE DESO 		
Pregoeiro	DIANE SANTOS PINHEIRO		
Resumo da licitação	AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS DE REPOSIÇÃO PARA BOMBAS DE FABRICAÇÃO GRUNDFOS, DESTINADAS ÀS BOMBAS INSTALADAS NA ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO EE-2 GERIDA PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO.		
Edital	089/2021	Processo	4748/2021
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	5 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	25/10/2021
Início acolhimento de propostas	26/10/2021-08:00	Limite acolhimento de propostas	09/11/2021-08:15
Abertura das propostas	09/11/2021-08:15	Data e a hora da disputa	09/11/2021-08:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote	PEÇAS GENUÍNAS DE REPOSIÇÃO PARA BOMBAS DE FABRICAÇÃO GRUNDFOS.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado 	Data e o horário	09/11/2021-08:59:02:323
Tempo mínimo lances intermediários	20 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	3 segundo(s)
Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
CNPJ	19.798.549/0001-00		
Fornecedor	AUGE EQUIPAMENTOS LTDA.		
Telefone	(71) 33794232		
Nome contato	MARCIA PORTELA		
Arrematado	R\$ 209.300,00		



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2021 10:02:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUGE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **19.798.549/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CADFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual
(Instituído pelo Decreto nº 24.912 de 20 de dezembro de 2007)

CPF / CNPJ / Nome /
Razão Social:

AUGE EQUIPAMENTOS LTDA.

Pesquisar



AUGE EQUIPAMENTOS LTDA.



i Licitações e Contratos já possuem pesquisar internamente!

Fornecedores Penalizados

AUGE EQUIPAMENTOS LTDA.

01/01/2010 - 09/11/2021

Pesquisar

Listado registro 0 até 0 de 0



Empresa

Penalidade

Base Legal

Prazo de Impedimento

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL

À
DESO

Ref. Pregão Eletrônico nº 089/2021 – Lote UNICO

Prezados Senhores,

Pela presente formulamos proposta comercial para DESO Objeto da Licitação **PEÇAS GENUÍNAS DE REPOSIÇÃO, PARA BOMBAS DE FABRICAÇÃO GRUNDFOS**

conforme discriminado no Anexo I do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL: AUGE EQUIPAMENTOS LTDA	
CNPJ: 19.798.549/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 115.311.503
ENDEREÇO: Rua Antônio Fagundes Pereira, 653 – Galpão H – Buraquinho-Lauro de Freitas-BA-CEP 42710-620	
TELEFONES: 71.3379-4232	
E-MAIL: comercial@augeequipamentos.com.br	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: 001 - BRASIL	
AGÊNCIA: 4340-0	CONTA CORRENTE: 146000-5
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	
NOME: MARCIA CRISTINA ALVES PORTELA	
RG: 1.558.322-80	ÓRGÃO EMISSOR: SSP
CPF: 270.451.705-30	CARGO: SÓCIA – DIRETORA

LOTE ÚNICO						
Item	Especificação do Produto	Un	Marca	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Tot.
1	Corpo de Recalque de Bomba GRUNDFOS HG M4106 da marca Mark	UN	GRUNDFOS	2	R\$ 6.867,57	R\$ 13.735,14
2	Kit de Rotor 50 x 330 mm GRUNDFOS HG/A da marca Mark	UN	GRUNDFOS	20	R\$ 1.530,82	R\$ 30.616,40
3	Kit Disco de Fechamento HG 331 x 424 x 10 mm da marca Mark	UN	GRUNDFOS	20	R\$ 662,25	R\$ 13.245,00
4	Kit Estágio de Bomba GRUNDFOS HG M4064 da marca Mark	UN	GRUNDFOS	10	R\$ 4.598,68	R\$ 45.986,80
5	Suporte de apoio para Bomba GRUNDFOS HG MOD. 4110 MT 15 da marca Mark	UN	GRUNDFOS	2	R\$ 1.000,79	R\$ 2.001,58
6	Kit Flange GRUNDFOS HG recalque M2626 da marca Mark	UN	GRUNDFOS	4	R\$ 881,44	R\$ 3.525,76
7	Kit Caixa do Mancal GRUNDFOS HG Recalque M2628 da marca Mark	UN	GRUNDFOS	4	R\$ 1.577,70	R\$ 6.310,80
8	Kit Tampa do Mancal GRUNDFOS HG Recalque M2574B da marca Mark	UN	GRUNDFOS	4	R\$ 591,93	R\$ 2.367,72
9	Kit Corpo de Sucção GRUNDFOS HG M4 101 da marca Mark	UN	GRUNDFOS	2	R\$ 6.342,42	R\$ 12.684,84
10	Kit Flange da Bomba GRUNDFOS HG Sucção M2891 da marca Mark	UN	GRUNDFOS	4	R\$ 815,92	R\$ 3.263,68
11	Kit Caixa do Mancal GRUNDFOS HG Sucção M2628 da marca Mark	UN	GRUNDFOS	4	R\$ 1.629,27	R\$ 6.517,08

12	Kit Buchas GRUNDFOS HG-5 da marca Mark	UN	GRUNDFOS	4	R\$ 3.924,30	R\$ 15.697,20
13	Kit Juntas GRUNDFOS HG-5 da marca Mark	UN	GRUNDFOS	6	R\$ 2.602,14	R\$ 15.612,84
14	Kit Sobreposta GRUNDFOS HG - 2/3/4/5 da marca Mark	UN	GRUNDFOS	4	R\$ 907,13	R\$ 3.628,52
15	Kit Alívio GRUNDFOS HG-5 da marca Mark	UN	GRUNDFOS	4	R\$ 175,81	R\$ 703,24
16	Kit Eixo GRUNDFOS HG-5 da marca Mark	UN	GRUNDFOS	1	R\$ 8.935,88	R\$ 8.935,88
17	Kit Anel de Desgaste GRUNDFOS HG-5 da marca Mark	UN	GRUNDFOS	4	R\$ 6.116,88	R\$ 24.467,52

Valor da nossa proposta é de R\$ 209.300,00 (DUZENTOS E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).

- **Validade da Proposta:** 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão pública;
- **Vigência contratual:** 120 dias;
- **Prazo de entrega:** 90 dias sequenciais;
- **Local de Entrega:** Gerência de Manutenção Eletromecânica, sede da DESO, localizado na Rua campo do Brito 331, Praia 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-380
- **Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
- **Frete:** CIF

OBS: Nossa garantia será efetuada através de fiança bancária

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução do **FORNECIMENTO**.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informado nesta Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

Portanto, estamos ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Lauro de Freitas, 09 de Novembro de 2021



Assinatura do representante legal

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

MARCIA
CRISTINA
ALVES
PORTELA:270
45170530

Assinado de forma digital por
MARCIA CRISTINA ALVES
PORTELA:27045170530
DN: cn=MARCIA CRISTINA
ALVES
PORTELA:27045170530,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5
Dados: 2021.11.09 13:27:53
-03'00'

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DO(S) LOTE(S), ITEM(NS), PREÇOS UNITÁRIOS E MÁXIMOS

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Corpo de Recalque de Bomba GRUNDFOS HG M4106 da marca Mark	UN	2	R\$ 6.867,57	R\$ 13.735,14
02	Kit de Rotor 50 x 330 mm GRUNDFOS HG/A da marca Mark	UN	20	R\$ 1.530,82	R\$ 30.616,40
03	Kit Disco de Fechamento HG 331 x 424 x 10 mm da marca Mark	UN	20	R\$ 662,25	R\$ 13.245,00
04	Kit Estágio de Bomba GRUNDFOS HG M4064 da marca Mark	UN	10	R\$ 4.598,68	R\$ 45.986,80
05	Suporte de apoio para Bomba GRUNDFOS HG MOD. 4110 MT 15 da marca Mark	UN	2	R\$ 1.000,79	R\$ 2.001,58
06	Kit Flange GRUNDFOS HG recalque M2626 da marca Mark	UN	4	R\$ 881,44	R\$ 3.525,76
07	Kit Caixa do Mancal GRUNDFOS HG Recalque M2628 da marca Mark	UN	4	R\$ 1.577,70	R\$ 6.310,80
08	Kit Tampa do Mancal GRUNDFOS HG Recalque M2574B da marca Mark	UN	4	R\$ 591,93	R\$ 2.367,72
09	Kit Corpo de Sucção GRUNDFOS HG M4 101 da marca Mark	UN	2	R\$ 6.342,42	R\$ 12.684,84
10	Kit Flange da Bomba GRUNDFOS HG Sucção M2891da marca Mark	UN	4	R\$ 815,92	R\$ 3.263,68
11	Kit Caixa do Mancal GRUNDFOS HG Sucção M2628 da marca Mark	UN	4	R\$ 1.629,27	R\$ 6.517,08
12	Kit Buchas GRUNDFOS HG-5 da marca Mark	UN	4	R\$ 3.924,30	R\$ 15.697,20
13	Kit Juntas GRUNDFOS HG-5 da marca Mark	UN	6	R\$ 2.602,14	R\$ 15.612,84
14	Kit Sobreposta GRUNDFOS HG -2/3/4/5 da marca Mark	UN	4	R\$ 907,13	R\$ 3.628,52
15	Kit Alívio GRUNDFOS HG-5 da marca Mark	UN	4	R\$ 175,81	R\$ 703,24
16	Kit Eixo GRUNDFOS HG-5 da marca Mark	UN	1	R\$ 8.935,88	R\$ 8.935,88
17	Kit Anel de Desgaste GRUNDFOS HG-5 da marca Mark	UN	4	R\$ 6.116,88	R\$ 24.467,52
VALOR TOTAL DO PROCESSO				R\$ 209.300,00	

OBS: Nossa garantia será efetuada através de fiança bancária

**MARCIA
CRISTINA ALVES
PORTELA:27045
170530**

Assinado de forma digital por
MARCIA CRISTINA ALVES
PORTELA:27045170530
DN: cn=MARCIA CRISTINA ALVES
PORTELA:27045170530, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5
Dados: 2021.11.09 13:26:26 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.798.549/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2014
NOME EMPRESARIAL AUGE EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO FAGUNDES PEREIRA	NÚMERO 653	COMPLEMENTO LOTEAMENTO MIRAGEM QUADRAC000 LOTE 01 A 04
CEP 42.710-620	BAIRRO/DISTRITO BURAQUINHO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@AUGEEQUIPAMENTOS.COM.BR	
TELEFONE (71) 3379-4232		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2021** às **15:25:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 19.798.549/0001-00**Inscrição Estadual:** 115.311.503 PP**Razão Social:** AUGÉ EQUIPAMENTOS LTDA**Nome Fantasia:****Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO**Unidade de Fiscalização:** INFAZ ATACADO**Endereço****Logradouro:** RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA**Número:** 653**Complemento:** LOTEAMENTO MIRAGEM QUADRAC000 LOTE**Bairro/Distrito:** Buraquinho**CEP:** 42710-620**Município:** LAURO DE FREITAS**UF:** BA**Telefone:** (71) 33794232**E-mail:** COMERCIAL@AUGEEQUIPAMENTOS.COM.BR**Referência:** ATRAS DO HIPER BOMPREGO**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 26/02/2014**Atividade Econômica Principal:**

4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

Atividade Econômica Secundária

3314702 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3314704 - Manutenção e reparação de compressores

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

7112000 - Serviços de engenharia

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 20/01/2017**Endereço de Correspondência****Endereço:** RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA**Complemento:** LOTEAMENTO MIRAGEM QUADRAC000 LOTE**Referência:****Número:** 653**Bairro:** BURAQUINHO**CEP:** 42710620**Município:** LAURO DE FREITAS**UF:** BA**Informações do Contador****Classificação CRC:** Profissional**CRC:** 21362 -BA**Tipo CRC:** Originario

Nome: MARCIO CARLOS GUIMARAES OLIVEIRA**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** RUA ALCEU AMOROSO LIMA SALA 702**Número:** 786**Bairro:** CAMINHO DAS
ARVORES**Município:** SALVADOR **UF:** BA**Referencia:****CEP:** 41820770**Telefone:** (71)
33427761**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** marcio@reportcontabil.com.br

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 26/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Cartão de Inscrição Pessoa Jurídica / Física

INSCRIÇÃO	CNPJ / CPF
10015103	19.798.549/0001-00
CONTRIBUINTE	
AUGE EQUIPAMENTOS LTDA	
ENDEREÇO	
RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA, QD C 653 , LOT MIRAGEM LT 01 A 04 BURAQUINHO LAURO DE FREITAS BA 42700000	
PROFISSÃO / ATIVIDADE	
Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	

DATA DE EMISSÃO

23/09/2021

DATA DE VALIDADE

31/03/2022

Código de Autenticidade: 52970

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

Corte aqui

C
o
r
t
e
a
q
u
i

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AUGE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 19.798.549/0001-00

FABIANA IGNACIO DIAS MORATO nacionalidade brasileira, nascida em 15/06/1990, solteira, empresaria, CPF nº 034.161.851-96, carteira de identidade nº 5388877, órgão expedidor SPTC - GO, residente e domiciliado (a) no (a) rua 11, s/n, quadra3, lote 12, residencial Paulo estrela, Goiânia, GO, CEP 74786432, BRASIL.

GILBERTO RICHARD DE OLIVEIRA nacionalidade brasileira, nascido em 10/06/1953, divorciado, empresário, CPF nº 570.567.578-04, carteira de identidade nº 6214474, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado (a) no (a) rua dos jacarandás, s/n, quadra18 B, lote 09, residencial aldeia do vale, Goiânia, GO, CEP 74680280, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AUGE EQUIPAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204649239, com sede Rua Antonio Fagundes Pereira, 653, Loteamento Miragem Quadrac000 Lote 01 A 04, Buraquinho Lauro de Freitas, BA, CEP 42710620, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.798.549/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARCIA CRISTINA ALVES PORTELA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 24/09/1962, divorciada, empresaria, CPF nº 270.451.705-30, carteira de identidade nº 0155832280, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado (a) no (a) rodovia BA-099 - estrada do coco km 08, s/n, residencial laguna sol quadra E lote 7, Catu de Abrantes (abranes), Camaçari, BA, CEP 42825900, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **GILBERTO RICHARD DE OLIVEIRA**, detentor de 478.733 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Setecentos e Trinta e Três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 478.733,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Setecentos e Trinta e Três Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **GILBERTO RICHARD DE OLIVEIRA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$478.733,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Setecentos e Trinta e Três Reais), direta e irrestritamente a sócia **MARCIA CRISTINA ALVES PORTELA**, da seguinte forma: sede transfere, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

FABIANA IGNACIO DIAS MORATO, com 478.733(Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Setecentos e Trinta e Três) quotas, perfazendo um total de R\$ 478.733,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Setecentos e Trinta e Três Reais)

Req: 81900000950890

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97899136 em 09/09/2019

Protocolo 195870646 de 04/09/2019

Nome da empresa AUGE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204649239

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 146123517769740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AUGÉ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 19.798.549/0001-00

MARCIA CRISTINA ALVES PORTELA, com 478.733 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Setecentos e Trinta e Três) quotas, perfazendo um total de R\$ 478.733,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Setecentos e Trinta e Três Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a (o) Sócio (a) **FABIANA IGNÁCIO DIAS MORATO**, **ISOLADAMENTE** a (o) Sócio (a) **MARCIA CRISTINA ALVES PORTELA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **LAURO DE FREITAS - BAHIA**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE AUGÉ EQUIPAMENTOS LTDA

FABIANA IGNÁCIO DIAS MORATO, brasileira, solteira, nascida em 15/06/1990, empresária, portadora da C.I. nº 5.388.877, expedida pela SPTC-GO e do CPF: 034.161.851-96, residente e domiciliada na Rua 11, s/n – Qd 3 – Lt 12 – Residencial Paulo Estrela – CEP: 74.786-432 – Goiânia-Goiás.

MARCIA CRISTINA ALVES PORTELA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 24/09/1962, divorciada, empresária, CPF nº 270.451.705-30, carteira de identidade nº 0155832280, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado (a) no (a) rodovia BA-099 - estrada do coco km 08, s/n, residencial laguna sol quadra E, lote 7, Catu de Abrantes (abrantês), Camaçari, BA, CEP 42825900, BRASIL.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AUGE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 19.798.549/0001-00

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AUGE EQUIPAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204649239, com sede Rua Antonio Fagundes Pereira, 653, Loteamento Miragem Quadrac000 Lote 01 A 04, Buraquinho Lauro de Freitas, BA, CEP 42710620, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.798.549/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de AUGE EQUIPAMENTOS LTDA, e tem como nome fantasia AUGE EQUIPAMENTOS sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua Antônio Fagundes Pereira, 653, Loteamento Miragem – Quadra C0000 – Lote 01 a 04 – Buraquinho – Lauro de Freitas – BA – CEP: 42.710-620, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem o seguinte objeto:

- a)- Montagens Eletromecânicas Industriais;
- b)- Comércio Atacadista e Varejista de Bombas, máquinas e equipamentos para saneamento, irrigação, materiais elétricos, implementos agrícolas, ferramentas e ferragens;
- c)- Prestação de serviços de consertos, reparos e manutenção de bombas hidráulicas, moto bombas e motores em geral.
- d)- Prestação de serviços de assistência técnica aos produtos que comercializar ou montar.
- e) - Prestação de serviços técnicos de engenharia mecânica, civil, eletrônica e elétrica.
- f) - Elaboração de laudos técnicos; consultoria; gerenciamento de serviços civis, eletromecânicos e aplicação de produtos correlatos.
- g) – Análise de vibrações em sistemas de co-geração; ar condicionado; caldeiras; hidrantes; sprinklers; detecção; gases; bombeamentos; centrifugas; silos; elevadores industriais e comerciais; fornos elétricos; instalações de redes em pipe-racks; câmaras; compressores; redes de automação; protocolos; redes estruturadas de dados e voz; subestações; iluminação; no-break's; grupos-geradores; painéis elétricos; SPDA e aterramentos.
- h) – Venda e manutenção de compressores.
- i) – Representação comercial e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AUGÉ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 19.798.549/0001-00

- j) – Construção de edifícios, compreendendo reformas, manutenções correntes, complementares e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes.
- k) – Serviços de pinturas de edifícios em geral.
- l) – Locação de máquinas e equipamentos.
- m) – Manutenção preventiva, corretiva e emergencial para poços tubulares profundos.
- n) – Perfuração de poços tubulares profundos.
- o) – Serviço de manutenção eletromecânica em poços tubulares profundos.
- p) – Serviços de manutenção de edificações e equipamentos industriais com apoio de mão-de-obra especializada.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 24/02/2014, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é no valor de R\$ 957.466,00 (novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) dividido em 957.466 (novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis) mil quotas, com o valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando distribuído ao sócio remanescente:

Nome do Sócio	Quotas	Perc.	Total em R\$
FABIANA IGNÁCIO DIAS MORATO	478.733	50,00%	478.733,00
MARCIA CRISTINA ALVES PORTELA	478.733	50,00%	478.733,00
Total R\$	957.466	100,00%	957.466,00

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a (o) Sócio (a) **FABIANA IGNACIO DIAS MORATO**, **ISOLADAMENTE** a (o) Sócio (a) **MARCIA CRISTINA ALVES PORTELA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AUGE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 19.798.549/0001-00

CLÁUSULA OITAVA - O uso da denominação social caberá individual e isoladamente aos administradores **FABIANA IGNÁCIO DIAS MORATO** e **MARCIA CRISTINA ALVES PORTELA**, os quais assinarão os documentos e papéis da empresa de maneira isolada, e, deverão ter no exercício de suas funções as cautelas previstas no artigo 1011 do CCB/2002, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, podendo ainda adquirir ou alienar, em nome da sociedade, bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA NONA - Da Cessão e Transferência de Quotas - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Req: 81900000950890

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97899136 em 09/09/2019

Protocolo 195870646 de 04/09/2019

Nome da empresa AUGE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204649239

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146123517769740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AUGÉ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 19.798.549/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Lauro de Freitas-BA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

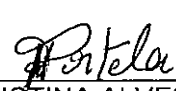
LAURO DE FREITAS, 27 de agosto de 2019.



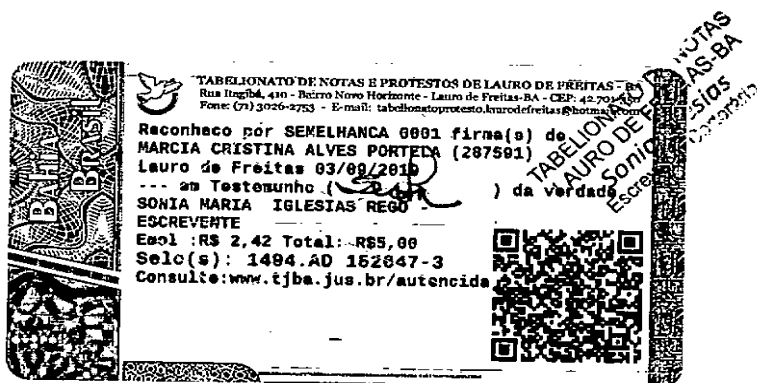
FABIANA IGNÁCIO DIAS MORATO



GILBERTO RICHARD DE OLIVEIRA



MARCIA CRISTINA ALVES PORTELA



Req: 81900000950890

Página 6



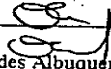
Certifico o Registro sob o nº 97899136 em 09/09/2019
Protocolo 195870646 de 04/09/2019
Nome da empresa AUGÉ EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204649239
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 146123517769740
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

FRANCISCO TAVEIRA
4º REGISTRO CIVIL E TABELionato DE NOTAS

Av. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefax: 52. 3212 1030

Selo: 00091908231108094600207, 00091908231108094600208
consulte em <https://extrajudicial.tpo.jus.br/selo>

Reconheço por verdadeira as assinaturas indicadas de
FABIANA IGNÁCIO DIAS MORATO e GILBERTO
RICHARD DE OLIVEIRA, por terem sido apostas em
minha presença. "0136" FZF/PJH5-70838F-96" Dou fé.
Goiânia, 29/08/2019 - 16:58:57h Emolumentos: R\$8,68, ISS:
R\$0,43.

Em Teste  da Verdade.

Daniella Mendes Albuquerque - Escrevente



Certifico o Registro sob o nº 97899136 em 09/09/2019

Protocolo 195870646 de 04/09/2019

Nome da empresa AUGÉ EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204649239

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146123517769740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

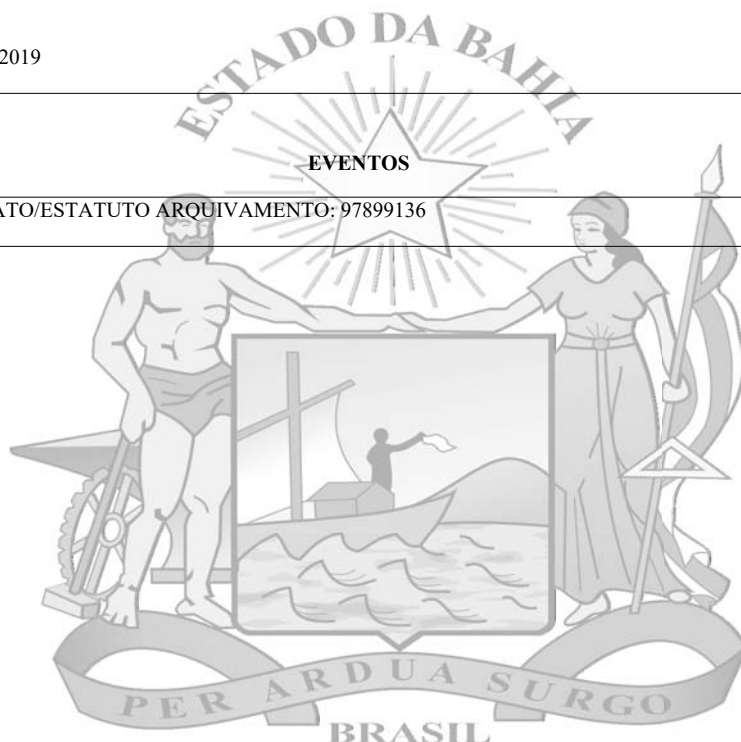
NOME DA EMPRESA	AUGE EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	195870646 - 04/09/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204649239
CNPJ 19.798.549/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97899136



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97899136 em 09/09/2019

Protocolo 195870646 de 04/09/2019

Nome da empresa AUGE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204649239

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146123517769740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/09/2019



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AUGE EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204649239	19.798.549/0001-00	24/02/2014	24/02/2014
Endereço: RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA, 653 LOTEAMENTO MIRAGEM QUADRAC000 LOTE 01 A 04, BURQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42710620			
OBJETO SOCIAL			
MONTAGENS ELETROMECANICAS INDUSTRIAIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BOMBAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO, IRRIGAÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS E MANUTENÇÃO DE BOMBAS HIDRAULICAS, MOTO BOMBAS E MOTORES EM GERAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTOS QUE COMERCIALIZAR OU MONTAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRONICA E ELETRICA; ELABORAÇÃO DE LAUDOS TECNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS CIVIL, ELETROMECANICOS ANALISE DE VIBRAÇÕES EM SISTEMAS DE CO-GERAÇÃO; AR CONDICIONADO CALDEIRAS; HIDRANTES;SPRINKLERS; DETECÇÃO; GASES, BOMBEAMENTOS; CENTRIFUGAS; SILOS; ELEVADORES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; FORNOS ELETRICOS, INSTALAÇÕES DE REDES EM PIPE-RACKS; CAMARAS, COMPRESSORES; REDES DE AUTOMAÇÃO; PROTOCOLOS; REDES ESTRUTURADAS DE DADOS DE VOZ; SUBESTAÇÕES; ILUMINAÇÃO; NO-BREAK'S; GRUPOS-GERADORES; PAINELIS ELETRICOS; SPDA E ATERRAMENTOS; VENDA E MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 957.466,00 NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS Capital integralizado: R\$ 957.466,00 NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FABIANA IGNACIO DIAS MORATO 034.161.851-96	478.733,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCIA CRISTINA ALVES PORTELA 270.451.705-30	478.733,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 09/09/2019	Número 97899136	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AUGE EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204649239	19.798.549/0001-00	24/02/2014	24/02/2014
Endereço: RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA, 653 LOTEAMENTO MIRAGEM QUADRAC000 LOTE 01 A 04, BURQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42710620			
Observação			

SALVADOR - BA, 28 de Maio de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

218795068

página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUGE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.798.549/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:37 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **66C6.CC5A.E3E1.0E24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.798.549/0001-00

Razão Social: AUGE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: RUA MOISES DE ARAUJO 583 GALPAO 1 / BURACQUINHO / SALVADOR / BA
/ 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2021 a 22/11/2021

Certificação Número: 2021102402013136501621

Informação obtida em 03/11/2021 15:23:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20214194846**

RAZÃO SOCIAL AUGE EQUIPAMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 115.311.503	CNPJ 19.798.549/0001-00

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

600000.0114/17-3 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 13/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 16/09/2021, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica AUGE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 19798549000100, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10015103. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 16/09/2021 10:56:16, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 393243000042635820210916

Emitida via Internet, às 10:56:15 hs, do dia 16/09/2021

Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.798.549/0001-00

Certidão n°: 21562954/2021

Expedição: 09/07/2021, às 08:35:43

Validade: 04/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.798.549/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



15/10/2021

005218792

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005218792**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 15/10/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

AUGE EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 19.798.549/0001-00, estabelecida na Rua Antonio Fagundes Pereira, 653, Lot. Miragem, Galpão H, Buraquinho, CEP: 42710-620, Lauro De Freitas - BA. **

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 15 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:**005218792**

PEDIDO DE FORNECIMENTO

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A CNPJ: 13.504.675/0001-10 IE: 00.665.571	NÚMERO 4500716237	FOLHA 1 / 3	
Nome: AUGE EQUIPAMENTOS LTDA. Endereço: R ANTONIO FAGUNDES PEREIRA 653 LAURO DE FREITAS - BA - CEP: 42710-620		Contato: Telefone: 71 3379-4232	CNPJ 19.798.549/0001-00
LICITAÇÃO: DI07826/21	CONTRATO/ATA:	DATA LICITAÇÃO: 28/07/2021	

[illegible]



PEDIDO DE FORNECIMENTO

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A CNPJ: 13.504.675/0001-10 IE: 00.665.571	NÚMERO 4500716237	FOLHA 2 / 3
Nome: AUGÉ EQUIPAMENTOS LTDA. Endereço: R ANTONIO FAGUNDES PEREIRA 653 LAURO DE FREITAS - BA - CEP: 42710-620	Contato: Telefone: 71 3379-4232	CNPJ 19.798.549/0001-00
LICITAÇÃO: DI07826/21	CONTRATO/ATA:	DATA LICITAÇÃO: 28/07/2021

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

1. OBJETO

1.1 A CONTRATADA É OBRIGADA A ENTREGAR OS ITENS RELACIONADOS NO ANVERSO DESTES PEDIDOS, MANTIDAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS QUE ORIGINOU ESTA COMPRA, NA SUA PROPOSTA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES AQUI EXIGIDAS.

1.2 A EMBASA SE RESERVA O DIREITO DE SUBMETTER (O)S MATERIAL(IS) E/OU EQUIPAMENTO(S) A SER(EM) FORNECIDO(S) EM DECORRÊNCIA DESTES PEDIDOS À INSPEÇÃO DE QUALIDADE.

2. PAGAMENTO

2.1 OS PAGAMENTOS DEVIDOS À CONTRATADA SERÃO EFETUADOS ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA OU CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ **30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS**, CONTADOS DO REGISTRO DA ENTRADA DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA JUNTO AO GESTOR DO CONTRATO, APRESENTADA EM 02 (DUAS) VIAS, DEVIDAMENTE ATESTADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL, DESDE QUE NÃO HAJA PENDÊNCIA A SER REGULARIZADA. ESSE PRAZO FICARÁ SUSPENSO NA HIPÓTESE DE CONSTATAÇÃO DE ERROS OU IRREGULARIDADES NAS FATURAS, SOMENTE VOLTANDO A FLUIR APÓS A APRESENTAÇÃO DE NOVA FATURA DEVIDAMENTE CORRIGIDA.

2.2 A CONTRATADA NÃO PODERÁ TRANSFERIR, NEGOCIAR OU DAR EM GARANTIA DUPLICATAS OU QUALQUER OUTRO TÍTULO DE CRÉDITO DECORRENTE DESTES CONTRATOS, SALVO COM A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E ESCRITA DA EMBASA. A EMBASA NÃO ACATARÁ PARA PAGAMENTO FATURAS, DUPLICATAS OU QUALQUER OUTRO TÍTULO VINCULADO À ENTREGA DE MATERIAIS, APRESENTADOS POR ESTABELECIMENTO BANCÁRIO OU TERCEIROS, QUE NÃO TENHAM SIDO REGULARMENTE ACEITOS POR SUA DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL.

2.3 OS PREÇOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DURANTE O TRANSCURSO DO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA. APÓS ESSE PERÍODO, OS PREÇOS PODERÃO SER REAJUSTADOS, NOS TERMOS DO ART. 173 A 179 DO RILC, MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE INPC, O QUAL AS PARTES CONSIDERAM COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATADO, APLICANDO-SE A SEGUINTE FÓRMULA: $R = [(LI \# LO) / LO] \times V$.

ONDE:

R = VALOR DO REAJUSTAMENTO;

II = ÍNDICE DE PREÇOS PARA O MÊS DE ANIVERSÁRIO DA PROPOSTA;

IO = ÍNDICE DE PREÇOS PARA O MÊS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;

V = VALOR DO FORNECIMENTO REALIZADO, A PREÇOS INICIAIS.

UMA VEZ DEFINIDO O PERCENTUAL DE REAJUSTAMENTO (II # IO) / IO NO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DA PROPOSTA, O MESMO PERMANECERÁ INALTERADO ATÉ O PRÓXIMO ANIVERSÁRIO E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

2.4 O CNPJ DA NOTA FISCAL DEVERÁ SER O MESMO CITADO NO PEDIDO. INSERIR Nº DO PEDIDO E DADOS BANCÁRIOS NO CORPO DA NOTA FISCAL.

2.5 A CONTRADA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE EM CONJUNTO COM AS NOTAS FISCAIS DE MATERIAIS DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 158 DO RILC, BEM COMO AQUELA RELATIVA AO RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E TERMO DE DECLARAÇÃO DE ENTREGA DA NOTA FISCAL.

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 O PRAZO PARA EXECUÇÃO E PARA ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS) E/OU EQUIPAMENTO(S) DESTES PEDIDOS É CONTADO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTES. EM CASO DA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, CADA ENTREGA OCORRERÁ OBSERVANDO-SE RIGOROSAMENTE O CRONOGRAMA DE ENTREGAS PARCIAIS APROVADO E O PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO.

3.2 OS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMITIRÃO PRORROGAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS, PRESERVADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DESTES CONTRATOS E ASSEGURADA A MANUTENÇÃO DE SEU EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, OCORRENDO QUALQUER DOS MOTIVOS PREVISTOS NO ARTIGO 163 DO RILC, DEVIDAMENTE AUTUADOS EM PROCESSO, E SERÁ INSTRUMENTALIZADO POR TERMO ADITIVO.

3.3 O(S) MATERIAL(IS) E/OU EQUIPAMENTO(S) QUE CONSTITUEM OBJETO DESTES CONTRATOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA NO ENDEREÇO INDICADO NESTE PEDIDO, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 08H ÀS 11H30MIN E DAS 13H30MIN ÀS 17H.

4. GARANTIA

4.1 A CONTRATADA PRESTARÁ GARANTIA, NA TESOURARIA DA EMBASA, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DESTES PEDIDOS, SOB QUALQUER DAS MODALIDADES PREVISTAS NO ART. 159 DO RILC, UMA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A **5% (CINCO POR CENTO)** DO VALOR GLOBAL, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO RILC, CASO EXIGIDA PARA ESTES PEDIDOS.

5. SANÇÕES

5.1 AS SANÇÕES REFERENTES À EXECUÇÃO DESTES PEDIDOS SÃO AQUELAS PREVISTAS NO RILC.

5.2 A SANÇÃO DE MULTA PODERÁ SER APLICADA NOS SEGUINTE CASOS:

A) NO CASO DE ATRASO CULPOSO DO CONTRATADO, INCIDÊNCIA DE MULTA DE MORA ENTRE 0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO) E 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) AO DIA DE ATRASO, SOBRE O VALOR DA PARCELA NÃO EXECUTADA OU DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO, CONFORME AVALIAÇÃO DA EMBASA, LIMITADO A 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO;

B) NO CASO DE INEXECUÇÃO PARCIAL, INCIDÊNCIA DE MULTA COMPENSATÓRIA ENTRE 5% (CINCO POR CENTO) E 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PARCELA INADIMPLIDA OU DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO, A DEPENDER DO INADIMPLEMENTO, CONFORME AVALIAÇÃO DA EMBASA;

C) NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL, INCIDÊNCIA DE MULTA ENTRE 10% (DEZ POR CENTO) E 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, CONFORME AVALIAÇÃO DA EMBASA.

5.3 NO CASO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA O VALOR RELATIVO A PENALIDADE A SER APLICADA SERÁ CONSIDERADO COMO PARTE CONTROVERSA PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO AO CONTRATADO, DEVENDO SER RETIDO ENQUANTO NÃO FOR CONCLUÍDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DA SANÇÃO.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1 A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ATRAVÉS DE GESTOR DO CONTRATO DESIGNADO PELA EMBASA, QUE PODERÁ SER AUXILIADO PELO FISCAL, DE ACORDO COM ART. 195 DO RILC, CABENDO AO RESPONSÁVEL LEGAL OU PREPOSTO DO CONTRATADO O ACOMPANHAMENTO DESSAS ATIVIDADES.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 A CONTRATADA É RESPONSÁVEL POR TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO DO MATERIAL E POR QUAISQUER DANOS A TERCEIROS CAUSADOS POR TRANSPORTES E DESCARREGAMENTOS, CESSANDO TAL RESPONSABILIDADE COM A EFETIVA ENTREGA DESSOS MATERIAIS. DESCARGAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE NECESSITEM DE AUXÍLIO DE CAMINHÃO MUNCK, EMPILHADEIRA, PALETEIRAS OU OUTROS DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELA CONTRATADA.

7.2 A CONTRATADA ESTÁ OBRIGADA A INFORMAR NAS NOTAS FISCAIS O Nº DO PEDIDO QUE DEU ORIGEM A COMPRA DOS MATERIAIS FORNECIDOS. SÓ SERÁ ACEITA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E). O ARQUIVO XML DA NF-E, A CÓPIA DO DANFE E AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS DE TRIBUTOS EM PDF DEVERÃO SER ENVIADOS PARA E-MAIL: NFM-E@EMBASA.BA.GOV.BR.

7.3 A CONTRATADA PERMITIRÁ E FACILITARÁ, A QUALQUER TEMPO, A FISCALIZAÇÃO DA FABRICAÇÃO DOS MATERIAIS DESTES "PEDIDOS", O FUNCIONÁRIO DA EMBASA OU PERITOS POR ELA INDICADO FACILITANDO-LHES LIVRE ACESSO ÀS SUAS FÁBRICAS, DEPÓSITOS E QUAISQUER OUTRAS INSTALAÇÕES, BEM COMO TODOS OS REGISTROS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO NEGÓCIO.

7.4 FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE SALVADOR PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS, REFERENTE A ESSA NEGOCIAÇÃO, RENUNCIANDO A EMBASA E A FORNECEDORA E QUALQUER OUTRO POR MAIS ESPECIALIZADOS QUE SEJA.

E POR ESTAR DE ACORDO COM QUE CONSTA DESTES PEDIDOS E DEMAIS CONDIÇÕES PERTINENTES A REQUISÃO DE COMPRA DE MATERIAIS QUE A ORIGINOU, ASSINO-O DE ACORDO COMO REPRESENTANTE LEGAL DA FORNECEDORA CONTRATADA NO ANVERSO DESTA FOLHA.

8. EXTINÇÃO

8.1 O PRESENTE PEDIDO PODERÁ SER EXTINTO NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO RILC DA EMBASA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE PEDIDO E NO RILC.



PEDIDO DE FORNECIMENTO

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A CNPJ: 13.504.675/0001-10 IE: 00.665.571		NÚMERO 4500716237		FOLHA 3 / 3	
Nome: AUGE EQUIPAMENTOS LTDA. Endereço: R ANTONIO FAGUNDES PEREIRA 653 LAURO DE FREITAS - BA - CEP: 42710-620			Contato: Telefone: 71 3379-4232		CNPJ 19.798.549/0001-00
LICITAÇÃO: DI07826/21		CONTRATO/ATA:		DATA LICITAÇÃO: 28/07/2021	
SUBTOTAL COM IMPOSTOS					3.458,40
IPI					0,00
TOTAL C/ IPI					3.458,40
VALOR POR EXTENSO: TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS					
ORIGEM DOS RECURSOS PROPRIOS;		TRANSPORTE CIF [X] FOB []		ENDEREÇO DE ENTREGA: Almoxarifado Feira de Santana Avenida Eduardo Fróes da Mota , S/N - 35º BI CEP: 44094-000 - Feira de Santana - BA TELEFONE: (75)3221-7370	
ELABORADO EM 28/07/2021	CONFERIDO POR: _____/_____/_____ ASS:	APROVADO POR: _____/_____/_____ ASS:	GER. UNI. / SUP: _____/_____/_____ ASS:	FORNECEDOR: _____/_____/_____ ASS:	
OBSERVAÇÃO: É OBRIGATÓRIA A ASSINATURA DO GERENTE DE UNIDADE OU SUPERINTENDENTE PARA PEDIDOS DE FORNECIMENTO PROVENIENTES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM VALORES CONTRATADOS ACIMA DE R\$ 16.000,00 ATÉ R\$ 80.000,00.					



PEDIDO DE FORNECIMENTO

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A CNPJ: 13.504.675/0001-10 IE: 00.665.571	NÚMERO 4500710966	FOLHA 2 / 3
Nome: AUGÉ EQUIPAMENTOS LTDA. Endereço: R ANTONIO FAGUNDES PEREIRA 653 LAURO DE FREITAS - BA - CEP: 42710-620	Contato: Telefone: 71 3379-4232	CNPJ 19.798.549/0001-00
LICITAÇÃO: DI06164/21	CONTRATO/ATA: 460017732	DATA LICITAÇÃO: 19/06/2021

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

1. OBJETO

1.1 A CONTRATADA É OBRIGADA A ENTREGAR OS ITENS RELACIONADOS NO ANVERSO DESTES PEDIDO, MANTIDAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS QUE ORIGINOU ESTA COMPRA, NA SUA PROPOSTA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES AQUI EXIGIDAS.

1.2 A EMBASA SE RESERVA O DIREITO DE SUBMETTER O(S) MATERIAL(ES) E/OU EQUIPAMENTO(S) A SER(EM) FORNECIDO(S) EM DECORRÊNCIA DESTES PEDIDO À INSPEÇÃO DE QUALIDADE.

2. PAGAMENTO

2.1 OS PAGAMENTOS DEVIDOS À CONTRATADA SERÃO EFETUADOS ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA OU CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO REGISTRO DA ENTRADA DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA JUNTO AO GESTOR DO CONTRATO, APRESENTADA EM 02 (DUAS) VIAS, DEVIDAMENTE ATESTADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL, DESDE QUE NÃO HAJA PENDÊNCIA A SER REGULARIZADA. ESSE PRAZO FICARÁ SUSPENSO NA HIPÓTESE DE CONSTATAÇÃO DE ERROS OU IRREGULARIDADES NAS FATURAS, SOMENTE VOLTANDO A FLUIR APÓS A APRESENTAÇÃO DE NOVA FATURA DEVIDAMENTE CORRIGIDA.

2.2 A CONTRATADA NÃO PODERÁ TRANSFERIR, NEGOCIAR OU DAR EM GARANTIA DUPLICATAS OU QUALQUER OUTRO TÍTULO DE CRÉDITO DECORRENTE DESTES CONTRATO, SALVO COM A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E ESCRITA DA EMBASA. A EMBASA NÃO ACATARÁ PARA PAGAMENTO FATURAS, DUPLICATAS OU QUALQUER OUTRO TÍTULO VINCULADO À ENTREGA DE MATERIAIS, APRESENTADOS POR ESTABELECIMENTO BANCÁRIO OU TERCEIROS, QUE NÃO TENHAM SIDO REGULARMENTE ACEITOS POR SUA DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL.

2.3 OS PREÇOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DURANTE O TRANSCURSO DO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA. APÓS ESSE PERÍODO, OS PREÇOS PODERÃO SER REAJUSTADOS, NOS TERMOS DO ART. 173 A 179 DO RILC, MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE INPC, O QUAL AS PARTES CONSIDERAM COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATADO, APLICANDO-SE A SEGUINTE FÓRMULA: $R = [(LI \# LO) / LO] \times V$.

ONDE:

R = VALOR DO REAJUSTAMENTO;

LI = ÍNDICE DE PREÇOS PARA O MÊS DE ANIVERSÁRIO DA PROPOSTA;

LO = ÍNDICE DE PREÇOS PARA O MÊS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;

V = VALOR DO FORNECIMENTO REALIZADO, A PREÇOS INICIAIS.

UMA VEZ DEFINIDO O PERCENTUAL DE REAJUSTAMENTO ((LI # LO) / LO) NO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DA PROPOSTA, O MESMO PERMANECERÁ INALTERADO ATÉ O PRÓXIMO ANIVERSÁRIO E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

2.4 O CNPJ DA NOTA FISCAL DEVERÁ SER O MESMO CITADO NO PEDIDO. INSERIR Nº DO PEDIDO E DADOS BANCÁRIOS NO CORPO DA NOTA FISCAL.

2.5 A CONTRADA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE EM CONJUNTO COM AS NOTAS FISCAIS DE MATERIAIS DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 158 DO RILC, BEM COMO AQUELA RELATIVA AO RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E TERMO DE DECLARAÇÃO DE ENTREGA DA NOTA FISCAL.

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 O PRAZO PARA EXECUÇÃO E PARA ENTREGA DO(S) MATERIAL(ES) E/OU EQUIPAMENTO(S) DESTES PEDIDO É CONTADO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTES. EM CASO DA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, CADA ENTREGA OCORRERÁ OBSERVANDO-SE RIGOROSAMENTE O CRONOGRAMA DE ENTREGAS PARCIAIS APROVADO E O PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO.

3.2 OS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMITIRÃO PRORROGAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS, PRESERVADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DESTES CONTRATO E ASSEGURADA A MANUTENÇÃO DE SEU EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, OCORRENDO QUALQUER DOS MOTIVOS PREVISTOS NO ARTIGO 163 DO RILC, DEVIDAMENTE AUTUADOS EM PROCESSO, E SERÁ INSTRUMENTALIZADO POR TERMO ADITIVO.

3.3 O(S) MATERIAL(ES) E/OU EQUIPAMENTO(S) QUE CONSTITUEM OBJETO DESTES CONTRATO DEVERÃO SER ENTREGUES NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA NO ENDEREÇO INDICADO NESTE PEDIDO, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 08H ÀS 11H30MIN E DAS 13H30MIN ÀS 17H.

4. GARANTIA

4.1 A CONTRATADA PRESTARÁ GARANTIA, NA TESOURARIA DA EMBASA, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DESTES PEDIDO, SOB QUALQUER DAS MODALIDADES PREVISTAS NO ART. 159 DO RILC, UMA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR GLOBAL, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO RILC, CASO EXIGIDA PARA ESTES PEDIDO.

5. SANÇÕES

5.1 AS SANÇÕES REFERENTES À EXECUÇÃO DESTES PEDIDO SÃO AQUELAS PREVISTAS NO RILC.

5.2 A SANÇÃO DE MULTA PODERÁ SER APLICADA NOS SEGUINTE CASOS:

A) NO CASO DE ATRASO CULPOSO DO CONTRATADO, INCIDÊNCIA DE MULTA DE MORA ENTRE 0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO) E 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) AO DIA DE ATRASO, SOBRE O VALOR DA PARCELA NÃO EXECUTADA OU DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO, CONFORME AVALIAÇÃO DA EMBASA, LIMITADO A 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO;

B) NO CASO DE INEXECUÇÃO PARCIAL, INCIDÊNCIA DE MULTA COMPENSATÓRIA ENTRE 5% (CINCO POR CENTO) E 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PARCELA INADIMPLIDA OU DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO, A DEPENDER DO INADIMPLEMENTO, CONFORME AVALIAÇÃO DA EMBASA;

C) NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL, INCIDÊNCIA DE MULTA ENTRE 10% (DEZ POR CENTO) E 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, CONFORME AVALIAÇÃO DA EMBASA.

5.3 NO CASO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA O VALOR RELATIVO A PENALIDADE A SER APLICADA SERÁ CONSIDERADO COMO PARTE CONTROVERSA PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO AO CONTRATADO, DEVENDO SER RETIDO ENQUANTO NÃO FOR CONCLUÍDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DA SANÇÃO.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1 A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ATRAVÉS DE GESTOR DO CONTRATO DESIGNADO PELA EMBASA, QUE PODERÁ SER AUXILIADO PELO FISCAL, DE ACORDO COM ART. 195 DO RILC, CABENDO AO RESPONSÁVEL LEGAL OU PREPOSTO DO CONTRATADO O ACOMPANHAMENTO DESSAS ATIVIDADES.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 A CONTRATADA É RESPONSÁVEL POR TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO DO MATERIAL E POR QUAISQUER DANOS A TERCEIROS CAUSADOS POR TRANSPORTES E DESCARREGAMENTOS, CESSANDO TAL RESPONSABILIDADE COM A EFETIVA ENTREGA DESSSES MATERIAIS. DESCARGAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE NECESSITEM DE AUXÍLIO DE CAMINHÃO MÚNCK, EMPILHADEIRA, PALETEIRAS OU OUTROS DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELA CONTRATADA.

7.2 A CONTRATADA ESTÁ OBRIGADA A INFORMAR NAS NOTAS FISCAIS O Nº DO PEDIDO QUE DEU ORIGEM A COMPRA DOS MATERIAIS FORNECIDOS. SÓ SERÁ ACEITA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E). O ARQUIVO XML DA NF-E, A CÓPIA DO DANFE E AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS DE TRIBUTOS EM PDF DEVERÃO SER ENVIADOS PARA E-MAIL: NFM-E@EMBASA.BA.GOV.BR.

7.3 A CONTRATADA PERMITIRÁ E FACILITARÁ, A QUALQUER TEMPO, A FISCALIZAÇÃO DA FABRICAÇÃO DOS MATERIAIS DESTES "PEDIDO", O FUNCIONÁRIO DA EMBASA OU PERITOS POR ELA INDICADO FACILITANDO-LHES LIVRE ACESSO ÀS SUAS FÁBRICAS, DEPÓSITOS E QUAISQUER OUTRAS INSTALAÇÕES, BEM COMO TODOS OS REGISTROS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO NEGÓCIO.

7.4 FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE SALVADOR PARA DIRIMIR QUAISQUER DUVIDAS, REFERENTE A ESSA NEGOCIAÇÃO, RENUNCIANDO A EMBASA E A FORNECEDORA E QUALQUER OUTRO POR MAIS ESPECIALIZADOS QUE SEJA.

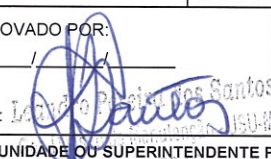
E POR ESTAR DE ACORDO COM QUE CONSTA DESTES PEDIDO E DEMAIS CONDIÇÕES PERTINENTES A REQUISIÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS QUE A ORIGINOU, ASSINO-O DE ACORDO COMO REPRESENTANTE LEGAL DA FORNECEDORA CONTRATADA NO ANVERSO DESTA FOLHA.

8. EXTINÇÃO

8.1 O PRESENTE PEDIDO PODERÁ SER EXTINTO NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO RILC DA EMBASA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE PEDIDO E NO RILC.



PEDIDO DE FORNECIMENTO

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A CNPJ: 13.504.675/0001-10 IE: 00.665.571		NÚMERO 4500710966	FOLHA 3 / 3	
Nome: AUGE EQUIPAMENTOS LTDA. Endereço: R ANTONIO FAGUNDES PEREIRA 653 LAURO DE FREITAS - BA - CEP: 42710-620			Contato: Telefone: 71 3379-4232	CNPJ 19.798.549/0001-00
LICITAÇÃO: DI06164/21		CONTRATO/ATA: 460017732	DATA LICITAÇÃO: 19/06/2021	
SUBTOTAL COM IMPOSTOS				4.778,45
IPI				0,00
TOTAL C/ IPI				4.778,45
VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS				
ORIGEM DOS RECURSOS PROPRIOS;	TRANSPORTE CIF [] FOB []		ENDEREÇO DE ENTREGA: Inv Itamarajú Rua Buerarema, S/N - Cristo Redentor CEP: 45836-000 - Itamarajú - BA TELEFONE: 7332941085	
ELABORADO EM 06/07/2021	CONFERIDO POR: _____/_____/_____ ASS:	APROVADO POR: _____/_____/_____ ASS: 	GER. UNI. / SUP: _____/_____/_____ ASS:	FORNECEDOR: _____/_____/_____ ASS:
OBSERVAÇÃO: É OBRIGATÓRIA A ASSINATURA DO GERENTE DE UNIDADE OU SUPERINTENDENTE PARA PEDIDOS DE FORNECIMENTO PROVENIENTES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM VALORES CONTRATADOS ACIMA DE R\$ 16.000,00 ATÉ R\$ 80.000,00. 37049				

[illegible]



PEDIDO DE FORNECIMENTO

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A CNPJ: 13.504.675/0001-10 IE: 00.665.571	NÚMERO 4500717703	FOLHA 2 / 3
Nome: AUGÉ EQUIPAMENTOS LTDA. Endereço: R ANTONIO FAGUNDES PEREIRA 653 LAURO DE FREITAS - BA - CEP: 42710-620	Contato: Telefone: 71 3379-4232	CNPJ 19.798.549/0001-00
LICITAÇÃO: DI08496/21	CONTRATO/ATA:	DATA LICITAÇÃO: 11/08/2021

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

1. OBJETO

1.1 A CONTRATADA É OBRIGADA A ENTREGAR OS ITENS RELACIONADOS NO ANVERSO DESTE PEDIDO, MANTIDAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS QUE ORIGINOU ESTA COMPRA, NA SUA PROPOSTA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES AQUI EXIGIDAS.

1.2 A EMBASA SE RESERVA O DIREITO DE SUBMETTER (O)S MATERIAL(IS) E/OU EQUIPAMENTO(S) A SER(EM) FORNECIDO(S) EM DECORRÊNCIA DESTE PEDIDO À INSPEÇÃO DE QUALIDADE.

2. PAGAMENTO

2.1 OS PAGAMENTOS DEVIDOS À CONTRATADA SERÃO EFETUADOS ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA OU CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ **30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS**, CONTADOS DO REGISTRO DA ENTRADA DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA JUNTO AO GESTOR DO CONTRATO, APRESENTADA EM 02 (DUAS) VIAS, DEVIDAMENTE ATESTADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL, DESDE QUE NÃO HAJA PENDÊNCIA A SER REGULARIZADA. ESSE PRAZO FICARÁ SUSPENSO NA HIPÓTESE DE CONSTATAÇÃO DE ERROS OU IRREGULARIDADES NAS FATURAS, SOMENTE VOLTANDO A FLUIR APÓS A APRESENTAÇÃO DE NOVA FATURA DEVIDAMENTE CORRIGIDA.

2.2 A CONTRATADA NÃO PODERÁ TRANSFERIR, NEGOCIAR OU DAR EM GARANTIA DUPLICATAS OU QUALQUER OUTRO TÍTULO DE CRÉDITO DECORRENTE DESTE CONTRATO, SALVO COM A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E ESCRITA DA EMBASA. A EMBASA NÃO ACATARÁ PARA PAGAMENTO FATURAS, DUPLICATAS OU QUALQUER OUTRO TÍTULO VINCULADO À ENTREGA DE MATERIAIS, APRESENTADOS POR ESTABELECIMENTO BANCÁRIO OU TERCEIROS, QUE NÃO TENHAM SIDO REGULARMENTE ACEITOS POR SUA DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL.

2.3 OS PREÇOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DURANTE O TRANSCURSO DO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA. APÓS ESSE PERÍODO, OS PREÇOS PODERÃO SER REAJUSTADOS, NOS TERMOS DO DOS ART. 173 A 179 DO RILC, MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE INPC, O QUAL AS PARTES CONSIDERAM COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATADO, APLICANDO-SE A SEGUINTE FÓRMULA: $R = [(LI \# LO) / LO] \times V$.

ONDE:

R = VALOR DO REAJUSTAMENTO;

II = ÍNDICE DE PREÇOS PARA O MÊS DE ANIVERSÁRIO DA PROPOSTA;

IO = ÍNDICE DE PREÇOS PARA O MÊS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;

V = VALOR DO FORNECIMENTO REALIZADO, A PREÇOS INICIAIS.

UMA VEZ DEFINIDO O PERCENTUAL DE REAJUSTAMENTO (II # IO) / IO NO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DA PROPOSTA, O MESMO PERMANECERÁ INALTERADO ATÉ O PRÓXIMO ANIVERSÁRIO E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

2.4 O CNPJ DA NOTA FISCAL DEVERÁ SER O MESMO CITADO NO PEDIDO. INSERIR Nº DO PEDIDO E DADOS BANCÁRIOS NO CORPO DA NOTA FISCAL.

2.5 A CONTRADA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE EM CONJUNTO COM AS NOTAS FISCAIS DE MATERIAIS DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 158 DO RILC, BEM COMO AQUELA RELATIVA AO RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E TERMO DE DECLARAÇÃO DE ENTREGA DA NOTA FISCAL.

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 O PRAZO PARA EXECUÇÃO E PARA ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS) E/OU EQUIPAMENTO(S) DESTE PEDIDO É CONTADO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTE. EM CASO DA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, CADA ENTREGA OCORRERÁ OBSERVANDO-SE RIGOROSAMENTE O CRONOGRAMA DE ENTREGAS PARCIAIS APROVADO E O PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO.

3.2 OS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMITIRÃO PRORROGAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS, PRESERVADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO E ASSEGURADA A MANUTENÇÃO DE SEU EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, OCORRENDO QUALQUER DOS MOTIVOS PREVISTOS NO ARTIGO 163 DO RILC, DEVIDAMENTE AUTUADOS EM PROCESSO, E SERÁ INSTRUMENTALIZADO POR TERMO ADITIVO.

3.3 O(S) MATERIAL(IS) E/OU EQUIPAMENTO(S) QUE CONSTITUEM OBJETO DESTE CONTRATO DEVERÃO SER ENTREGUES NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA NO ENDEREÇO INDICADO NESTE PEDIDO, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 08H ÀS 11H30MIN E DAS 13H30MIN ÀS 17H.

4. GARANTIA

4.1 A CONTRATADA PRESTARÁ GARANTIA, NA TESOURARIA DA EMBASA, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DESTE PEDIDO, SOB QUALQUER DAS MODALIDADES PREVISTAS NO ART. 159 DO RILC, UMA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A **5% (CINCO POR CENTO)** DO VALOR GLOBAL, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO RILC, CASO EXIGIDA PARA ESTE PEDIDO.

5. SANÇÕES

5.1 AS SANÇÕES REFERENTES À EXECUÇÃO DESTE PEDIDO SÃO AQUELAS PREVISTAS NO RILC.

5.2 A SANÇÃO DE MULTA PODERÁ SER APLICADA NOS SEGUINTE CASOS:

A) NO CASO DE ATRASO CULPOSO DO CONTRATADO, INCIDÊNCIA DE MULTA DE MORA ENTRE 0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO) E 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) AO DIA DE ATRASO, SOBRE O VALOR DA PARCELA NÃO EXECUTADA OU DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO, CONFORME AVALIAÇÃO DA EMBASA, LIMITADO A 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO;

B) NO CASO DE INEXECUÇÃO PARCIAL, INCIDÊNCIA DE MULTA COMPENSATÓRIA ENTRE 5% (CINCO POR CENTO) E 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PARCELA INADIMPLIDA OU DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO, A DEPENDER DO INADIMPLEMENTO, CONFORME AVALIAÇÃO DA EMBASA;

C) NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL, INCIDÊNCIA DE MULTA ENTRE 10% (DEZ POR CENTO) E 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, CONFORME AVALIAÇÃO DA EMBASA.

5.3 NO CASO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA O VALOR RELATIVO A PENALIDADE A SER APLICADA SERÁ CONSIDERADO COMO PARTE CONTROVERSA PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO AO CONTRATADO, DEVENDO SER RETIDO ENQUANTO NÃO FOR CONCLUÍDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DA SANÇÃO.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1 A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ATRAVÉS DE GESTOR DO CONTRATO DESIGNADO PELA EMBASA, QUE PODERÁ SER AUXILIADO PELO FISCAL, DE ACORDO COM ART. 195 DO RILC, CABENDO AO RESPONSÁVEL LEGAL OU PREPOSTO DO CONTRATADO O ACOMPANHAMENTO DESSAS ATIVIDADES.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 A CONTRATADA É RESPONSÁVEL POR TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO DO MATERIAL E POR QUAISQUER DANOS A TERCEIROS CAUSADOS POR TRANSPORTES E DESCARREGAMENTOS, CESSANDO TAL RESPONSABILIDADE COM A EFETIVA ENTREGA DESSOS MATERIAIS. DESCARGAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE NECESSITEM DE AUXÍLIO DE CAMINHÃO MUNCK, EMPILHADEIRA, PALETEIRAS OU OUTROS DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELA CONTRATADA.

7.2 A CONTRATADA ESTÁ OBRIGADA A INFORMAR NAS NOTAS FISCAIS O Nº DO PEDIDO QUE DEU ORIGEM A COMPRA DOS MATERIAIS FORNECIDOS. SÓ SERÁ ACEITA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E). O ARQUIVO XML DA NF-E, A CÓPIA DO DANFE E AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS DE TRIBUTOS EM PDF DEVERÃO SER ENVIADOS PARA E-MAIL: NFM-E@EMBASA.BA.GOV.BR.

7.3 A CONTRATADA PERMITIRÁ E FACILITARÁ, A QUALQUER TEMPO, A FISCALIZAÇÃO DA FABRICAÇÃO DOS MATERIAIS DESTE "PEDIDO", O FUNCIONÁRIO DA EMBASA OU PERITOS POR ELA INDICADO FACILITANDO-LHES LIVRE ACESSO ÀS SUAS FÁBRICAS, DEPÓSITOS E QUAISQUER OUTRAS INSTALAÇÕES, BEM COMO TODOS OS REGISTROS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO NEGÓCIO.

7.4 FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE SALVADOR PARA DIRIMIR QUAISQUER DUVIDAS, REFERENTE A ESSA NEGOCIAÇÃO, RENUNCIANDO A EMBASA E A FORNECEDORA E QUALQUER OUTRO POR MAIS ESPECIALIZADOS QUE SEJA.

E POR ESTAR DE ACORDO COM QUE CONSTA DESTE PEDIDO E DEMAIS CONDIÇÕES PERTINENTE A REQUISÃO DE COMPRA DE MATERIAIS QUE A ORIGINOU, ASSINO-O DE ACORDO COMO REPRESENTANTE LEGAL DA FORNECEDORA CONTRATADA NO ANVERSO DESTA FOLHA.

8. EXTINÇÃO

8.1 O PRESENTE PEDIDO PODERÁ SER EXTINTO NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO RILC DA EMBASA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE PEDIDO E NO RILC.



PEDIDO DE FORNECIMENTO

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A CNPJ: 13.504.675/0001-10 IE: 00.665.571		NÚMERO 4500717703		FOLHA 3 / 3	
Nome: AUGE EQUIPAMENTOS LTDA. Endereço: R ANTONIO FAGUNDES PEREIRA 653 LAURO DE FREITAS - BA - CEP: 42710-620			Contato: Telefone: 71 3379-4232		CNPJ 19.798.549/0001-00
LICITAÇÃO: DI08496/21		CONTRATO/ATA:		DATA LICITAÇÃO: 11/08/2021	
SUBTOTAL COM IMPOSTOS					5.535,24
IPI					0,00
TOTAL C/ IPI					5.535,24
VALOR POR EXTENSO: CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS					
ORIGEM DOS RECURSOS PROPRIOS;		TRANSPORTE CIF [X] FOB []		ENDEREÇO DE ENTREGA: Inv Jequié Rodovia BR-116 - KM-07 , S/N - Estrada de Jequié/Vit. da Conquista CEP: 45200-000 - Jequié - BA TELEFONE: 7335268145	
ELABORADO EM 12/08/2021	CONFERIDO POR: _____/_____/_____ ASS:	APROVADO POR: _____/_____/_____ ASS:	GER. UNI. / SUP: _____/_____/_____ ASS:	FORNECEDOR: _____/_____/_____ ASS:	
OBSERVAÇÃO: É OBRIGATÓRIA A ASSINATURA DO GERENTE DE UNIDADE OU SUPERINTENDENTE PARA PEDIDOS DE FORNECIMENTO PROVENIENTES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM VALORES CONTRATADOS ACIMA DE R\$ 16.000,00 ATÉ R\$ 80.000,00.					

ANEXO I – DO EDITAL**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONHECIMENTO****COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO****ARACAJU – SERGIPE**Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021 – DESO****Prezados Senhores**

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.S^{as}, nossa Proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021 em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições do referido PREGÃO ELETRÔNICO e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

A validade desta Proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar desta data, de acordo com as disposições do item 10, subitem 10.1.12 deste Edital.

Atenciosamente,
Márcia Cristina Alves Portela

**MARCIA
CRISTINA ALVES
PORTELA:270451
70530**

Assinado de forma digital por MARCIA
CRISTINA ALVES
PORTELA:27045170530
DN: cn=MARCIA CRISTINA ALVES
PORTELA:27045170530, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5
Dados: 2021.11.09 16:24:01 -03'00'

ANEXO II – DO EDITAL**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021 – DESO**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS DE REPOSIÇÃO PARA BOMBAS DE FABRICAÇÃO GRUNDFOS, DESTINADAS ÀS BOMBAS INSTALADAS NA ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO EE-2 GERIDA PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO.**

Em atendimento à determinação do Edital, **item 10.1.1**, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

.Lauro de Freitas, 09 de Novembro de 2021



.....
Márcia Cristina Alves Portela

RG – 1.558.322-80

Rua Antônio Fagundes Pereira, 653-Galpão H – Buraquinho

Lauro de Freitas-BA – CEP 42.710-620



ANEXO III – DO EDITAL**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021 – DESO**

A **AUGE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.798.549/0001-00**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **Márcia Cristina Alves Portela**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1.558.322-80** e do CNPF nº **270.451.705-30**., DECLARA, para fins do disposto no subitem do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.Lauro de Freitas, 09 de Novembro de 2021



.....
Márcia Cristina Alves Portela

OBS.: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

ANEXO IV – DO EDITAL**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR****AUGE EQUIPAMENTOS LTDA**Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021 – DESO**

AUGE EQUIPAMENTOS LTDA (QUALIFICAR A EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF sob Nº **19.798.549/0001-00**, por intermédio de seu representante legal o Sra **Márcia Cristina Alves Portela**, portador da Carteira de Identidade nº **1.558.322-80** e do CNPF nº **270.451.705-30**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:**Emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?****SIM ()****OU****NÃO (x).**

Lauro de Freitas, 09 de Novembro de 2021

.....
Márcia Cristina Alves Portela